



Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Colider

Gestão 2009/2012



DECRETO 16/ 2012

Data 15 de Fevereiro de 2012.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Celso Paulo Banazeski, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 2564/2012, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1 - Abre Credito Adicional Especial no Orcamento Programa do Exercicio de 2012 nos Termos da Lei Municipal nr. 2564/2012 no Valor de R\$ 101.991,10 (cento e um mil, novecentos e noventa e um reais e dez centavos), a Ser Consignado na Seguinte Dotacao:

06.001-GABINETE DO SECRETARIO

06.01.12.361.0029.1067.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 101.991,10
SUB-TOTAL:		R\$ 101.991,10
TOTAL GERAL:		R\$ 101.991,10

Artigo 2 - Para dar Cobertura ao Credito Aberto no Artigo Anterior, Serao Utilizados Como Recursos Aqueles Provenientes das Anulacoes Parciais das Dotacoes Orcamentarias Abaixo:

06.004-SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER

06.04.27.812.0030.1022.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 20.000,00

08.001-SEC. MUN. AGRICUL, PEC., AS. FUND. E MEIO A

08.01.20.601.0040.2042.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
08.01.20.606.0041.1034.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
08.01.20.606.0041.1031.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 11.991,10
SUB-TOTAL:		R\$ 36.991,10

10.001-SEC.MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, OBRA E UR

10.01.26.782.0016.1050.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 45.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 45.000,00
TOTAL GERAL:		R\$ 101.991,10

Artigo.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, 15 de Fevereiro de 2012.

Celso Paulo Banazeski
Prefeito Municipal